



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA

LIDO
24/06/04

PROJETO DE LEI PL 1375 2004
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Plenário

Leitura e aprovação para registro e. sa.

24/06/04
CES e CCJ

Institui a "Semana de prevenção à Endometriose e Infertilidade" no Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de prevenção à Endometriose e Infertilidade" no Distrito Federal.

§ 1º A semana de que trata o caput será comemorada na terceira semana do mês de junho e passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

§ 2º O Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde divulgará nos meios de comunicação os esclarecimentos à população sobre o atendimento à endometriose e à infertilidade bem como sobre a Semana de Prevenção.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações específicas consignadas ao orçamento da Secretaria de Estado de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 1375 2004
FIS. Nº 01 BIA

A endometriose consiste do desenvolvimento do endométrio, tecido que reveste a cavidade uterina fora do útero. Representa doença

freqüente, estimando-se que 5% a 15% das mulheres em idade reprodutiva sejam portadoras desta doença.

É vista atualmente como a doença da mulher moderna. Essa associação se deve ao fato de que dentre as teorias que explicam a doença existe a hipótese da menstruação retrógrada, através da qual o tecido endometrial, em cada menstruação refluiria retrogradamente pelas tubas uterinas, órgãos que comunicam a cavidade uterina à cavidade abdominal, levando endométrio àquela localização. Adicionalmente, considera-se também atualmente a teoria imunológica, através da qual o sistema de defesa da mulher permite que este endométrio "fora de lugar" ali se implante.

Assim, a mulher moderna, que cada vez engravida mais tarde e tem uma quantidade menor de filhos, tem mais "menstruações retrógradas" aliado ao fato que o estresse do dia a dia e os fatores ambientais favorecem esse processo.


Há recursos úteis ao raciocínio diagnóstico da doença. Todavia, o diagnóstico de certeza é realizado na visualização dos focos da doença por cirurgia convencional ou pela laparoscopia, procedimento mais moderno que permite melhor visualização e mais fácil recuperação, além dos exames subsidiários, dentre outros citamos o Ultra-som pélvico, o CA 125 sérico e a Tomografia e Ressonância Magnética.

A endometriose vem aumentando a sua incidência nas duas ultimas décadas, representando a maior causa de infertilidade. Por isso foi criada a Sociedade Mundial de Endometriose para estudar profundamente essa doença, que hoje é considerada enigmática.

Entendemos que a presente medida viria beneficiar a todas as mulheres, principalmente no alerta e conscientização sobre essa patologia que é ainda desconhecida pela grande maioria.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2004


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

